

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-
MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 160/2018

DATA: 01 de Março de 2018.

SÚMULA: Revoga FG-01 de R\$ 200,00 ao Sr.
LINDOMAR BORGES e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Revoga FG-01 de R\$ 200,00 do Sr. **Lindomar Borges**, portador do RG nº 996.070 SSP/MT e inscrito no CPF nº 627.038.541.53, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Março de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE